

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO  
Exm<sup>o</sup>. Senhor<sup>as</sup>)

Nos termos do número 1 do artigo 23<sup>o</sup>. e da alínea b) do número 2 do artigo 22<sup>o</sup>. do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, fica V. Ex<sup>a</sup> convocado(a) para a Assembleia Geral Ordinária dos Irmãos desta Santa Casa da Misericórdia, a realizar no próximo dia 26 de Março de 2026 (Quinta-feira), pelas 20 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A MISERICÓRDIA;
2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO FINDO (2025);

De acordo com o número 1 do artigo 24<sup>o</sup>. do Compromisso, se à hora indicada, não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, funcionará a Assembleia, 30 minutos depois, com qualquer número de presenças

Santa Comba Dão, 02 de Março de 2026  
O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



(António Joaquim Franqueira de Oliveira Pegado)